



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.015

Aprova a concessão de estabilidade a servidora
Ingrid da Silva Borges.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

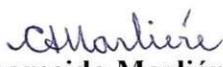
Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000272/2016-72,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade a servidora Ingrid da Silva Borges, SIAPE nº 2.231.006, ocupante do cargo de Museóloga.

Ouro Preto, 26 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

